



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

EMENDA MODIFICATIVA

Nº 04

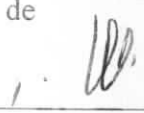
AO PROJETO DE LEI Nº 173/2015

O art. 7º do Projeto de Lei nº 173/2015 passa a ter a seguinte redação:

Art. 7º - O Conselho Diretor terá a seguinte composição:

- I – Diretor-Presidente;
- II – Diretor de Administração e Patrimônio;
- III- Diretor de Finanças;
- IV- Diretor de Benefícios Previdenciários; e
- V – Diretor Jurídico.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE
MEDEIROS TAVARES, em Maceió, de de 2015.


Deputado Sérgio Toledo

